



EDITAL 02/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS COM PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

AS INSCRIÇÕES DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS SENTENCIADAS NO REGIME SEMIABERTO, EM SITUAÇÃO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM CORTE DE CABELO MASCULINO, MANICURE E PEDUCIRE E COSTUREIRO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS.

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-IAPEN/AC, representado pelo seu Presidente, Arlenilson Barbosa Cunha, Decreto Nº 5399/2020, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a abertura de processo seletivo para ingresso nos Cursos Profissionalizantes Em Corte De Cabelo Masculino, Manicure e Pedicure e Costureiro de Maquinas Industriais, **no período de 07 de fevereiro até 04 de março de 2022.**

A oferta dos cursos dar-se-ão a partir do dia 07 de março de 2022, e é resultado de pactuação do Governo do Estado, por meio do IEPTEC junto ao Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com destinação de oferta específica para pessoas em situação de privação de liberdade.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar:

A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se selecionado, o candidato será matriculado no curso marcado como 1ª opção, caso não seja possível, a matrícula ocorrerá na 2ª opção, caso haja vaga.

A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, na Divisão de Estabelecimento Penal de Monitoramento Eletrônico, Alameda Magnólia Nº 69, chácara ipê, CEP: 69917-524.

A escolaridade exigida encontra-se no quadro de vagas disponível no Anexo I deste edital.

Requisitos para inscrição:

Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;

Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (declaração ou histórico).

Informar telefone para contato;

Informar e-mail ativo;

Possuir escolaridade exigida pelo curso, no ato da inscrição.

O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição.

A forma de seleção será por ordem de inscrição. IAPEN divulgará a lista dos candidatos contemplados na Divisão de Estabelecimento Penal de Monitoramento Eletrônico, Alameda Magnólia, Nº 69, chácara ipê, CEP: 69917-524, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

Em caso de empate, será dado prioridade para:

Maior idade no ato da inscrição.



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**

www.ac.gov.br

A matrícula e confirmação dos contemplados nos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, será confirmada conforme a documentação enviada no ato da inscrição.

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição. Caso haja mais de uma, será validada apenas a primeira.

Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito/concorrendo.

Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.

Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I se possui a escolaridade necessária para realizar o curso e disponibilidades no horário em que o curso irá ser ministrado.

O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na Divisão de Estabelecimento Penal de Monitoramento Eletrônico, Alameda Magnólia, chácara ipê, CEP: 69917-524

Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, disponível na internet.

É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.

A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas e de segurança do IEPTEC/DOM MOACYR/IAPEN.

Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IAPEN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão analisados pela Divisão de Educação Prisional do IAPEN e, se necessário, encaminhados à Presidência.

Rio Branco, 04 de janeiro de 2022.

Arlenilson Barbosa Cunha
Presidente do IAPEN/AC
Decreto Nº 5.399/2020



ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

Unidade Prisional	Curso	Vagas	Vagas por turno		Escolaridade
			Manhã	Tarde	
Divisão de Estabelecimento Prisional Monitoramento Eletrônico	Corte De Cabelo Masculino	45	15	30	Ensino fundamental
	Costureiro de máquinas industriais (reta e overloque)	15	-	15	
	Manicure e Pedicure	45	15	30	